



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná



EDITAL N° 186/2022 - DDH/SMRH

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

- I. "FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS" (**Anexo V deste edital**), devidamente preenchida e assinada.
- II. Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame físico ortopédico com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM nº 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422);
- III. Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, no mínimo, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto, com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM nº 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422);
- IV. Exame Audiometrônico realizado por médico ou fonoaudiólogo, conforme resoluções dos respectivos conselhos federais profissionais;
- V. Exame toxicológicos de larga janela de detecção (180 dias) mínimo 90 dias. O exame deverá ser realizado por meio de coleta de amostra de material biológico queratina (cabelo ou pelo); Exame toxicológico de larga janela de detecção (180 dias), realizado por meio de coleta de amostra de material biológico queratina (cabelo ou pelo), com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias. É necessária a coleta de material suficiente para produção de prova e contraprova. O resultado do exame deverá apresentar negatividade para:
 - a) Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);
 - b) Opiáceos (morfina, codeína, di-hidrocodeína e metadona);
 - c) Canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);
 - d) Cocaína (derivados e metabólitos);
 - e) Fenciclidina ou peniciclidina (PCP).
- VI. Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS" (**Anexo V deste edital**), deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma, com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina);